



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90**

LEI Nº. 570 DE 18 DE JUNHO DE 2008

Denomina “Joaquim Paulo de Almeida” a Rua que se inicia à Rua Demétrio Carneiro Siqueira e segue em direção da Chácara Recanto do Ito até ao antigo matadouro da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICIPIO, SANCIONO A
SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica denominado “Joaquim Paulo de Almeida” a Rua que se inicia à Rua Demétrio Carneiro Siqueira e segue em direção da Chácara Recanto do Ito até ao antigo matadouro da cidade

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Tamarana, 18 de Junho de 2008.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

Projeto de autoria:

Plínio Pereira de Araújo Júnior
Edilson Machado do Nascimento
João Alberto Fico
José Maurício Barroso Filho
Lourenço da Silva
Olício Aparecido de Oliveira